

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**POMBOS - PE**  
MUDANÇA E DESENVOLVIMENTO

**LEI Nº 614 /2002**

**EMENTA:** Altera o Plano Plurianual –  
PPA – para o período de 2002 a  
2005.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Plano Plurianual – PPA – para o período de 2002 a 2005, conforme ANEXOS I e VII-B que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito em, 06 de novembro de 2002.**

**JOSUEL VICENTE LINS**  
**- PREFEITO -**